



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES
Departamento de Jornalismo

**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DO COLEGIADO DO DEPARTAMENTO DE JORNALISMO–
DEJOR/CCTA/UFPB**

DATA, HORA E LOCAL:

Aos vinte dias do mês de junho de 2023, às 14h30min, deu-se início, via Google Meet, a 4ª reunião ordinária do Colegiado do DEJOR, neste ano.

PARTICIPANTES:

Carlos Azevedo, Dinarte Varela, Edônio Alves, Fabiana Siqueira, Glória Rabay, Margarete Almeida, Marluce Pereira, Sandra Moura, Sandra Raquew, Suelly Maux, Suzane Barros e Zulmira Nóbrega. Na representação estudantil, esteve presente o discente João Lucas, do C.A.

MEMBROS QUE NÃO PARTICIPARAM:

Patrícia Monteiro, Pedro Benevides.

PAUTA:

1. Deliberação sobre a portaria definitiva para Coordenação do Curso de Jornalismo;

Na discussão sobre o ponto de pauta em questão, o professor Dinarte Varela sugeriu fosse realizada uma nova reunião, extraordinária, para tratar unicamente da eleição da professora Glória Rabay, que atualmente atua como coordenadora pró-tempore com portaria vigente. O professor Edônio Alves, porém, propôs que a deliberação da professora Glória Rabay como coordenadora em definitivo ocorresse na reunião presente, como sugerido pelo ponto de pauta, uma vez que houve processo eletivo para seleção de coordenador e vice, contudo não houve chapas inscritas. O colegiado votou as sugestões e, com 8 votos favoráveis e 2 contra, venceu a propositura do professor Edônio Alves, mantendo, assim, o proposto pelo ponto de pauta. Na sequência, assim, abriu-se para eleição e votou-se a permanência da professora Glória Rabay como coordenadora permanente, eleita para mandato de 2 anos, o que foi aprovado com 8 votos favoráveis e 2 abstenções.

2. Processo 23074.054765/2023-74, que versa sobre o pedido de afastamento para capacitação da professora Suzane Maria Barros Gomes.

A professora Zulmira Nóbrega, relatora do processo, procedeu a leitura do parecer, o qual, em seguida, foi apreciado e votado pelo colegiado. O documento, favorável à solicitação, foi aprovado por unanimidade, aprovando assim o pedido de afastamento da professora Suzane Gomes para capacitação no período de 14 de setembro a 12 de dezembro de 2023. Ressalta-se, contudo, que deverá ser feita retificação de data em um dos documentos do processo (requerimento geral).